



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000154/2022
Processo: 9583-00 2022

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº154/2022 de autoria do Nobre Vereador, Carlos Alberto de Mello que "Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Juiz de Fora."

Estando a proposição sob análise desta Comissão, no âmbito de sua competência e, após exame dos autos legislativos, não vislumbro qualquer irregularidade na proposição, razão pela qual libero o projeto de lei para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2022.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

